



PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE LÍNGUA INGLESA
EDITAL N° 28/2017
Diretoria de Ensino
Núcleo de Aprendizagem de Idiomas
Campus Campina Grande

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - *Campus* Campina Grande torna público o Edital para o preenchimento de vagas para o **Curso de Língua Inglesa**, nível básico, que tem como objetivo promover a aprendizagem de Língua Inglesa para iniciantes.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Promover a inclusão linguística e cultural em Língua Inglesa para a comunidade interna do IFPB - *campus* Campina Grande.

1.2 Proporcionar a aprendizagem da Língua Inglesa em nível básico considerando as quatro habilidades comunicativas, contemplando, desta forma, a compreensão e a produção oral e escrita, com ênfase na produção oral.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção será realizada para o preenchimento de **100 (cem) vagas** que serão disponibilizadas para a **comunidade interna**, isto é, alunos, servidores e trabalhadores terceirizados do IFPB-*Campus* Campina Grande. Os candidatos devem **ter concluído o primeiro ano do ensino médio**.

2.2 O curso terá duração de 50 (cinquenta) horas distribuídas durante um semestre, podendo ser renovado e continuado, conforme futuros editais e de acordo com a oferta de professores ministrantes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **16 a 22 de maio de 2017** e serão realizadas exclusivamente pelo seguinte endereço: <http://zip.net/bmtJcr> .

3.2 Estará apto a inscrição o candidato que:

3.2.1 Possuir o perfil descrito no item 4.1;

3.2.2 Preencher a ficha de inscrição no endereço supracitado.

3.3 Só serão válidas as inscrições realizadas dentro do período indicado no item 3.1.

4. DAS VAGAS

4.1 O perfil exigido dos(as) candidatos(as), o número de vagas e as turmas disponíveis estão discriminados no quadro a seguir.

PERFIL	VAGAS	TURMAS/ HORÁRIOS
Alunos, servidores e terceirizados do IFPB/Campus Campina Grande*.	25 vagas	Turma I: 14h-17h (segunda-feira)
Alunos, servidores e terceirizados do IFPB/Campus Campina Grande.	25 vagas	Turma II: 14h40-17h40 (terça-feira)
Alunos, servidores e terceirizados do IFPB/Campus Campina Grande.	25 vagas	Turma III: 09h-12h (quarta-feira)
Alunos, servidores e terceirizados do IFPB/Campus Campina Grande.	25 vagas	Turma IV: 18h20-21h20 (quinta-feira)

*Todos(as) os(as) candidatos(as) devem ter concluído o primeiro ano do ensino médio, conforme indicado no item 2.1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Ações inerentes às atividades a serem executadas pelos candidatos consistem em: estar presente em no mínimo 75% das aulas, ser avaliado pelos ministrantes do curso com uma média superior a 7,0 (sete) para que assim possam receber certificado de aprovado no primeiro estágio do curso.

5.2 O aluno que abandonar o curso perderá o direito de se matricular pelo período de um ano.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção consistirá na ordem de inscrição na turma desejada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão aprovados e classificados, obedecendo a uma ordem crescente, de acordo com a inscrição, conforme o número de vagas estabelecidas neste edital.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 No caso de empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **23/05/2017**, a partir das 14h, nos murais do IFPB – *Campus Campina Grande*.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas serão efetuadas na recepção do Campus Campina Grande nos dias **24 a 26 de maio de 2017**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

10.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Declaração ou outro documento que comprove vínculo com o IFPB-*Campus* Campina Grande;
- Histórico ou outro documento que comprove conclusão do primeiro ano do ensino médio.
- Xerox do documento de identidade;
- Xerox do CPF;
- Uma foto 3x4.

11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas terão início no dia **29 de maio de 2017**, na sala 07 (sala do NAI) do IFPB - *Campus* Campina Grande.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

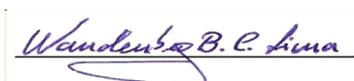
12.2 Caso não haja o número mínimo de 10 (dez) candidatos (as) inscritos (as) neste processo, para o preenchimento de cada turma, o Núcleo de Aprendizagem de Idiomas do *Campus* Campina Grande prorrogará automaticamente as inscrições por uma única vez, pelo prazo de três dias.

12.3 A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

12.4 Caso não haja o número mínimo de 10 alunos (as) matriculado (as), haverá o cancelamento da oferta da turma em questão.

12.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Núcleo de Aprendizagem de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Campina Grande.

Campina Grande, 05 de maio de 2017.



Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Diretor de Ensino
IFPB *Campus* Campina Grande